



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 118/2026/SCP

A Sr.^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Trio Caxadaço, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 938/2026/PGM/ASTEJ20.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000641

II – CREDOR: FERNANDO CESAR BRAGA E SILVA

III – CNPJ: 50.129.820/0001-56

IV – ENDEREÇO: Al. Meu Santo, nº 582, Vila do Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.968-087.

V – OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico de somatória singular, qual seja o grupo musical Trio Caxadaço, neste ato representado por seu proponente exclusivo, o microempreendedor individual 50.129.820 FERNANDO CESAR BRAGA E SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 50.129.820/0001-56, visando à prestação de serviços artísticos para a realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo, como parte integrante da programação oficial da Festa de São Pedro e São Paulo, promovida pelo Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 26/06/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01324050.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Proposta Comercial, DOC-SEI-01324051, e justificativa de preços, DOC-SEI-01328478.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 12 do Termo de Referência, DOC-SEI-01324050.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2026-03000641**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de **FERNANDO CESAR BRAGA E SILVA**, CNPJ: **50.129.820/0001-56**, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 26 de junho de 2026.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 26/06/2026, às 15:10, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01340620** e o código CRC **0DE0B455**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000641

SEI nº 01340620

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: